



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam aprovadas, as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral, dos Profissionais da Saúde e da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG; nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, nº 040/2014 de 06/06/2014 e nº 041/2014, de 06/06/2014 e, dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Lei Municipal Complementar nº. 044/2014, de 10/09/2014 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, sendo:

- I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013;
- II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 e da Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014;
- III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014.
- IV. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, passam a vigorar de acordo com o *Anexo I desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 passam a vigorar de acordo com o *Anexo II desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no *Anexo I desta Lei*.

Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014 e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014, passam a vigorar de acordo com o *Anexo III desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014, passam a vigorar com o vencimento reajustado de acordo com o *Anexo IV desta Lei*, a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2017 e dos exercícios futuros.

Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo V* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o *Anexo VI* referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013 será, com a entrada em vigor desta Lei, o valor de R\$ 1.058,10 (um mil, cinquenta e oito reais e dez centavos).

Art. 9º. Ficam também reajustados no percentual de 7,00% (sete por cento), os vencimentos para os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial deste Município de Luz, previsto na Lei Municipal nº. 1.475/2005 de 26/12/2005.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	965,11	974,76	984,51	994,35	1.004,30	1.014,34	1.024,48	1.034,73	1.045,08	1.055,53	1.066,08	1.076,74	1.087,51	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	994,06	1.004,00	1.014,04	1.024,18	1.034,43	1.044,77	1.055,22	1.065,77	1.076,43	1.087,19	1.098,06	1.109,04	1.120,14	1.131,34	1.142,65	1.154,08	1.165,62	ENSINO MEDIO
IV	1.023,89	1.034,12	1.044,47	1.054,91	1.065,46	1.076,11	1.086,87	1.097,74	1.108,72	1.119,81	1.131,01	1.142,32	1.153,74	1.165,28	1.176,93	1.188,70	1.200,59	ENSINO SUPERIOR

**GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	943,74	953,18	962,71	972,34	982,06	991,88	1.001,80	1.011,82	1.021,94	1.032,15	1.042,48	1.052,90	1.063,43	1.074,06	1.084,80	1.095,65	1.106,61	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	972,05	981,77	991,59	1.001,51	1.011,52	1.021,64	1.031,85	1.042,17	1.052,59	1.063,12	1.073,75	1.084,49	1.095,33	1.106,29	1.117,35	1.128,52	1.139,81	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.001,21	1.011,23	1.021,34	1.031,55	1.041,87	1.052,29	1.062,81	1.073,44	1.084,17	1.095,01	1.105,96	1.117,02	1.128,19	1.139,47	1.150,87	1.162,38	1.174,00	ENSINO MEDIO
IV	1.031,25	1.041,56	1.051,98	1.062,50	1.073,12	1.083,85	1.094,69	1.105,64	1.116,70	1.127,86	1.139,14	1.150,53	1.162,04	1.173,66	1.185,40	1.197,25	1.209,22	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO III

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	960,86	970,47	980,17	989,98	999,87	1.009,87	1.019,97	1.030,17	1.040,47	1.050,88	1.061,39	1.072,00	1.082,72	1.093,55	1.104,48	1.115,53	1.126,68	ENSINO FUNDAMENTAL
II	989,69	999,58	1.009,58	1.019,67	1.029,87	1.040,17	1.050,57	1.061,08	1.071,69	1.082,40	1.093,23	1.104,16	1.115,20	1.126,35	1.137,62	1.148,99	1.160,48	ENSINO MÉDIO
III	1.019,38	1.029,57	1.039,87	1.050,26	1.060,77	1.071,37	1.082,09	1.092,91	1.103,84	1.114,88	1.126,03	1.137,29	1.148,66	1.160,15	1.171,75	1.183,46	1.195,30	ENSINO SUPERIOR
IV	1.049,96	1.060,46	1.071,06	1.081,77	1.092,59	1.103,52	1.114,55	1.125,70	1.136,95	1.148,32	1.159,81	1.171,40	1.183,12	1.194,95	1.206,90	1.218,97	1.231,16	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO IV

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,26	1.058,75	1.069,33	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,41	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,67	1.204,60	1.216,65	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,45	1.240,74	1.253,15	ENSINO MEDIO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO – MT**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

**GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

**GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL – IC**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.007,36	1.017,44	1.027,61	1.037,89	1.048,27	1.058,75	1.069,34	1.080,03	1.090,83	1.101,74	1.112,75	1.123,88	1.135,12	1.146,47	1.157,94	1.169,52	1.181,21	ENSINO MÉDIO
II	1.037,58	1.047,96	1.058,44	1.069,02	1.079,71	1.090,51	1.101,42	1.112,43	1.123,55	1.134,79	1.146,14	1.157,60	1.169,17	1.180,87	1.192,68	1.204,60	1.216,65	ENSINO SUPERIOR
III	1.068,71	1.079,40	1.090,19	1.101,09	1.112,10	1.123,23	1.134,46	1.145,80	1.157,26	1.168,83	1.180,52	1.192,33	1.204,25	1.216,29	1.228,46	1.240,74	1.253,15	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.100,77	1.111,78	1.122,90	1.134,13	1.145,47	1.156,92	1.168,49	1.180,18	1.191,98	1.203,90	1.215,94	1.228,10	1.240,38	1.252,78	1.265,31	1.277,96	1.290,74	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.063,08	1.073,71	1.084,44	1.095,29	1.106,24	1.117,30	1.128,48	1.139,76	1.151,16	1.162,67	1.174,30	1.186,04	1.197,90	1.209,88	1.221,98	1.234,20	1.246,54	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.094,97	1.105,92	1.116,98	1.128,15	1.139,43	1.150,82	1.162,33	1.173,95	1.185,69	1.197,55	1.209,53	1.221,62	1.233,84	1.246,18	1.258,64	1.271,22	1.283,94	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.127,82	1.139,10	1.150,49	1.161,99	1.173,61	1.185,35	1.197,20	1.209,17	1.221,26	1.233,48	1.245,81	1.258,27	1.270,85	1.283,56	1.296,40	1.309,36	1.322,45	ENSINO MEDIO
IV	1.161,65	1.173,27	1.185,00	1.196,85	1.208,82	1.220,91	1.233,12	1.245,45	1.257,90	1.270,48	1.283,19	1.296,02	1.308,98	1.322,07	1.335,29	1.348,64	1.362,13	ENSINO SUPERIOR

**GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.146,63	1.158,10	1.169,68	1.181,38	1.193,19	1.205,12	1.217,17	1.229,35	1.241,64	1.254,06	1.266,60	1.279,26	1.292,06	1.304,98	1.318,03	1.331,21	1.344,52	ENSINO MÉDIO
II	1.181,03	1.192,84	1.204,77	1.216,82	1.228,99	1.241,28	1.253,69	1.266,23	1.278,89	1.291,68	1.304,59	1.317,64	1.330,82	1.344,13	1.357,57	1.371,14	1.384,85	ENSINO SUPERIOR
III	1.216,46	1.228,63	1.240,91	1.253,32	1.265,86	1.278,52	1.291,30	1.304,21	1.317,26	1.330,43	1.343,73	1.357,17	1.370,74	1.384,45	1.398,29	1.412,28	1.426,40	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.252,96	1.265,49	1.278,14	1.290,92	1.303,83	1.316,87	1.330,04	1.343,34	1.356,77	1.370,34	1.384,04	1.397,89	1.411,86	1.425,98	1.440,24	1.454,64	1.469,19	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO VII

DESENHISTA - DE

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.254,89	1.267,44	1.280,12	1.292,92	1.305,85	1.318,91	1.332,10	1.345,42	1.358,87	1.372,46	1.386,18	1.400,05	1.414,05	1.428,19	1.442,47	1.456,89	1.471,46	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	1.292,54	1.305,47	1.318,52	1.331,71	1.345,02	1.358,47	1.372,06	1.385,78	1.399,64	1.413,63	1.427,77	1.442,05	1.456,47	1.471,03	1.485,74	1.500,60	1.515,61	SUPERIOR
III	1.331,32	1.344,63	1.358,08	1.371,66	1.385,37	1.399,23	1.413,22	1.427,35	1.441,63	1.456,04	1.470,60	1.485,31	1.500,16	1.515,16	1.530,32	1.545,62	1.561,07	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.371,26	1.384,97	1.398,82	1.412,81	1.426,94	1.441,21	1.455,62	1.470,17	1.484,87	1.499,72	1.514,72	1.529,87	1.545,17	1.560,62	1.576,22	1.591,99	1.607,91	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO VIII
AGENTE FISCAL – AF**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.752,86	1.770,38	1.788,09	1.805,97	1.824,03	1.842,27	1.860,69	1.879,30	1.898,09	1.917,08	1.936,25	1.955,61	1.975,16	1.994,91	2.014,87	2.035,01	2.055,37	ENSINO MÉDIO
II	1.805,44	1.823,50	1.841,73	1.860,15	1.878,75	1.897,53	1.916,51	1.935,68	1.955,03	1.974,59	1.994,33	2.014,27	2.034,41	2.054,76	2.075,31	2.096,06	2.117,03	ENSINO SUPERIOR
III	1.859,60	1.878,21	1.896,99	1.915,95	1.935,11	1.954,46	1.974,00	1.993,74	2.013,69	2.033,82	2.054,16	2.074,70	2.095,45	2.116,40	2.137,57	2.158,95	2.180,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.915,40	1.934,55	1.953,89	1.973,44	1.993,16	2.013,09	2.033,22	2.053,56	2.074,10	2.094,83	2.115,78	2.136,95	2.158,31	2.179,90	2.201,69	2.223,71	2.245,94	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

**GRUPO IX
TECNICO MEDIO I – TM I**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.823,38	1.841,62	1.860,03	1.878,63	1.897,42	1.916,39	1.935,56	1.954,91	1.974,46	1.994,21	2.014,15	2.034,29	2.054,63	2.075,18	2.095,93	2.116,89	2.138,06	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	1.878,08	1.896,87	1.915,83	1.934,99	1.954,34	1.973,89	1.993,62	2.013,56	2.033,70	2.054,03	2.074,57	2.095,32	2.116,27	2.137,44	2.158,81	2.180,40	2.202,20	ENSINO SUPERIOR
III	1.934,43	1.953,77	1.973,31	1.993,04	2.012,97	2.033,10	2.053,43	2.073,97	2.094,71	2.115,65	2.136,81	2.158,18	2.179,76	2.201,56	2.223,57	2.245,81	2.268,27	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.992,46	2.012,38	2.032,51	2.052,83	2.073,36	2.094,10	2.115,04	2.136,19	2.157,55	2.179,12	2.200,92	2.222,92	2.245,15	2.267,61	2.290,28	2.313,18	2.336,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO X

TECNICO MEDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.973,68	1.993,42	2.013,35	2.033,49	2.053,82	2.074,36	2.095,10	2.116,05	2.137,21	2.158,59	2.180,17	2.201,97	2.223,99	2.246,23	2.268,70	2.291,38	2.314,30	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	2.032,89	2.053,22	2.073,75	2.094,49	2.115,44	2.136,59	2.157,96	2.179,54	2.201,33	2.223,34	2.245,58	2.268,03	2.290,71	2.313,62	2.336,76	2.360,12	2.383,73	ENSINO SUPERIOR
III	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,69	2.244,92	2.267,37	2.290,04	2.312,94	2.336,07	2.359,44	2.383,03	2.406,86	2.430,93	2.455,24	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.156,70	2.178,26	2.200,04	2.222,05	2.244,27	2.266,71	2.289,38	2.312,27	2.335,39	2.358,75	2.382,33	2.406,16	2.430,22	2.454,52	2.479,07	2.503,86	2.528,89	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

GRUPO XI

TECNICO SUPERIOR - TS

30 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	2.522,08	2.547,30	2.572,78	2.598,50	2.624,49	2.650,73	2.677,24	2.704,01	2.731,05	2.758,36	2.785,95	2.813,81	2.841,95	2.870,36	2.899,07	2.928,06	2.957,34	ENSINO SUPERIOR
II	2.597,74	2.623,72	2.649,96	2.676,46	2.703,22	2.730,26	2.757,56	2.785,13	2.812,99	2.841,12	2.869,53	2.898,22	2.927,20	2.956,48	2.986,04	3.015,90	3.046,06	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.675,68	2.702,43	2.729,46	2.756,75	2.784,32	2.812,16	2.840,29	2.868,69	2.897,37	2.926,35	2.955,61	2.985,17	3.015,02	3.045,17	3.075,62	3.106,38	3.137,44	MESTRADO
IV	2.755,95	2.783,51	2.811,34	2.839,46	2.867,85	2.896,53	2.925,49	2.954,75	2.984,30	3.014,14	3.044,28	3.074,72	3.105,47	3.136,53	3.167,89	3.199,57	3.231,57	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO VII****QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.**

CARGOS	VENCIMENTOS – R\$
Encarregado de Setor	1.176,32
Chefe de Serviços	2.024,64
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.692,66
Assessor de Comunicação	3.018,53
Contador	4.269,74
Coordenador do Sistema de Controle Interno	4.269,74

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010.

**GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1**

20 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.854,22	2.882,76	2.911,59	2.940,71	2.970,11	2.999,81	3.029,81	3.060,11	3.090,71	3.121,62	3.152,83	3.184,36	3.216,21	3.248,37	3.280,85	3.313,66	3.346,80	NÍVEL SUPERIOR
II	2.939,85	2.969,25	2.998,94	3.028,93	3.059,22	3.089,81	3.120,71	3.151,91	3.183,43	3.215,27	3.247,42	3.279,89	3.312,69	3.345,82	3.379,28	3.413,07	3.447,20	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.028,04	3.058,32	3.088,91	3.119,79	3.150,99	3.182,50	3.214,33	3.246,47	3.278,94	3.311,72	3.344,84	3.378,29	3.412,07	3.446,19	3.480,66	3.515,46	3.550,62	MESTRADO
IV	3.118,88	3.150,07	3.181,57	3.213,39	3.245,52	3.277,98	3.310,76	3.343,86	3.377,30	3.411,08	3.445,19	3.479,64	3.514,44	3.549,58	3.585,08	3.620,93	3.657,14	DOCTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.281,34	4.324,15	4.367,39	4.411,07	4.455,18	4.499,73	4.544,72	4.590,17	4.636,07	4.682,43	4.729,26	4.776,55	4.824,32	4.872,56	4.921,29	4.970,50	5.020,20	NÍVEL SUPERIOR
II	4.409,78	4.453,87	4.498,41	4.543,40	4.588,83	4.634,72	4.681,07	4.727,88	4.775,16	4.822,91	4.871,14	4.919,85	4.969,05	5.018,74	5.068,92	5.119,61	5.170,81	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.542,07	4.587,49	4.633,37	4.679,70	4.726,50	4.773,76	4.821,50	4.869,71	4.918,41	4.967,59	5.017,27	5.067,44	5.118,12	5.169,30	5.220,99	5.273,20	5.325,93	MESTRADO
IV	4.678,33	4.725,12	4.772,37	4.820,09	4.868,29	4.916,97	4.966,14	5.015,81	5.065,96	5.116,62	5.167,79	5.219,47	5.271,66	5.324,38	5.377,62	5.431,40	5.485,71	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	2.522,08	2.547,30	2.572,78	2.598,50	2.624,49	2.650,73	2.677,24	2.704,01	2.731,05	2.758,36	2.785,95	2.813,81	2.841,95	2.870,36	2.899,07	2.928,06	2.957,34	NÍVEL SUPERIOR
II	2.597,74	2.623,72	2.649,96	2.676,46	2.703,22	2.730,26	2.757,56	2.785,13	2.812,99	2.841,12	2.869,53	2.898,22	2.927,20	2.956,48	2.986,04	3.015,90	3.046,06	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.675,68	2.702,43	2.729,46	2.756,75	2.784,32	2.812,16	2.840,29	2.868,69	2.897,37	2.926,35	2.955,61	2.985,17	3.015,02	3.045,17	3.075,62	3.106,38	3.137,44	MESTRADO
IV	2.755,95	2.783,51	2.811,34	2.839,46	2.867,85	2.896,53	2.925,49	2.954,75	2.984,30	3.014,14	3.044,28	3.074,72	3.105,47	3.136,53	3.167,89	3.199,57	3.231,57	DOCTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	3.783,14	3.820,97	3.859,18	3.897,78	3.936,75	3.976,12	4.015,88	4.056,04	4.096,60	4.137,57	4.178,94	4.220,73	4.262,94	4.305,57	4.348,63	4.392,11	4.436,03	NÍVEL SUPERIOR
II	3.896,64	3.935,60	3.974,96	4.014,71	4.054,86	4.095,40	4.136,36	4.177,72	4.219,50	4.261,69	4.304,31	4.347,35	4.390,83	4.434,74	4.479,08	4.523,87	4.569,11	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.013,54	4.053,67	4.094,21	4.135,15	4.176,50	4.218,27	4.260,45	4.303,05	4.346,08	4.389,55	4.433,44	4.477,78	4.522,55	4.567,78	4.613,46	4.659,59	4.706,19	MESTRADO
IV	4.133,94	4.175,28	4.217,03	4.259,20	4.301,80	4.344,81	4.388,26	4.432,15	4.476,47	4.521,23	4.566,44	4.612,11	4.658,23	4.704,81	4.751,86	4.799,38	4.847,37	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

**GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TMS 1**

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.747,96	1.765,44	1.783,09	1.800,92	1.818,93	1.837,12	1.855,49	1.874,05	1.892,79	1.911,71	1.930,83	1.950,14	1.969,64	1.989,34	2.009,23	2.029,32	2.049,62	NÍVEL MÉDIO
II	1.800,39	1.818,40	1.836,58	1.854,95	1.873,50	1.892,23	1.911,16	1.930,27	1.949,57	1.969,07	1.988,76	2.008,64	2.028,73	2.049,02	2.069,51	2.090,20	2.111,10	NÍVEL SUPERIOR
III	1.854,41	1.872,95	1.891,68	1.910,60	1.929,70	1.949,00	1.968,49	1.988,18	2.008,06	2.028,14	2.048,42	2.068,90	2.089,59	2.110,49	2.131,59	2.152,91	2.174,44	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.910,04	1.929,14	1.948,43	1.967,92	1.987,59	2.007,47	2.027,54	2.047,82	2.068,30	2.088,98	2.109,87	2.130,97	2.152,28	2.173,80	2.195,54	2.217,50	2.239,67	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO VI****QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010****GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE - AFS****40 horas semanais**

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.752,86	1.770,38	1.788,09	1.805,97	1.824,03	1.842,27	1.860,69	1.879,30	1.898,09	1.917,07	1.936,24	1.955,61	1.975,16	1.994,91	2.014,86	2.035,01	2.055,36	NÍVEL MÉDIO
II	1.805,44	1.823,50	1.841,73	1.860,15	1.878,75	1.897,54	1.916,51	1.935,68	1.955,03	1.974,58	1.994,33	2.014,27	2.034,42	2.054,76	2.075,31	2.096,06	2.117,02	NÍVEL SUPERIOR
III	1.859,60	1.878,20	1.896,98	1.915,95	1.935,11	1.954,46	1.974,01	1.993,75	2.013,68	2.033,82	2.054,16	2.074,70	2.095,45	2.116,40	2.137,57	2.158,94	2.180,53	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.915,39	1.934,55	1.953,89	1.973,43	1.993,17	2.013,10	2.033,23	2.053,56	2.074,10	2.094,84	2.115,78	2.136,94	2.158,31	2.179,90	2.201,69	2.223,71	2.245,95	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

**GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS 2**

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	965,69	975,34	985,10	994,94	1.004,90	1.014,95	1.025,09	1.035,34	1.045,70	1.056,16	1.066,72	1.077,39	1.088,16	1.099,04	1.110,03	1.121,13	1.132,34	NÍVEL MÉDIO
II	994,67	1.004,62	1.014,66	1.024,81	1.035,06	1.045,40	1.055,86	1.066,42	1.077,08	1.087,86	1.098,73	1.109,72	1.120,82	1.132,02	1.143,34	1.154,77	1.166,33	NÍVEL SUPERIOR
III	1.024,49	1.034,73	1.045,09	1.055,53	1.066,09	1.076,75	1.087,52	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	1.142,99	1.154,42	1.165,97	1.177,63	1.189,40	1.201,30	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.055,23	1.065,77	1.076,44	1.087,20	1.098,08	1.109,05	1.120,15	1.131,34	1.142,66	1.154,08	1.165,63	1.177,28	1.189,05	1.200,95	1.212,96	1.225,08	1.237,33	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

**GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1**

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	959,99	969,59	979,29	989,08	998,97	1.008,96	1.019,05	1.029,24	1.039,54	1.049,93	1.060,43	1.071,03	1.081,74	1.092,56	1.103,49	1.114,52	1.125,67	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	988,79	998,68	1.008,67	1.018,75	1.028,94	1.039,23	1.049,62	1.060,12	1.070,72	1.081,43	1.092,24	1.103,17	1.114,20	1.125,34	1.136,59	1.147,96	1.159,44	NÍVEL MÉDIO
III	1.018,46	1.028,64	1.038,93	1.049,32	1.059,81	1.070,41	1.081,11	1.091,92	1.102,84	1.113,87	1.125,01	1.136,26	1.147,62	1.159,10	1.170,69	1.182,40	1.194,22	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.049,01	1.059,50	1.070,10	1.080,80	1.091,60	1.102,52	1.113,55	1.124,68	1.135,93	1.147,29	1.158,76	1.170,35	1.182,05	1.193,87	1.205,81	1.217,87	1.230,05	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO VI****QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010****GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2****40 horas semanais**

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	937,00	946,37	955,83	965,39	975,05	984,80	994,64	1.004,59	1.014,64	1.024,78	1.035,03	1.045,38	1.055,84	1.066,39	1.077,06	1.087,83	1.098,71	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	965,11	974,76	984,51	994,35	1.004,30	1.014,34	1.024,48	1.034,73	1.045,08	1.055,53	1.066,08	1.076,74	1.087,51	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	NÍVEL MÉDIO
III	994,06	1.004,00	1.014,04	1.024,18	1.034,43	1.044,77	1.055,22	1.065,77	1.076,43	1.087,19	1.098,06	1.109,04	1.120,14	1.131,34	1.142,65	1.154,08	1.165,62	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.023,89	1.034,12	1.044,47	1.054,91	1.065,46	1.076,11	1.086,87	1.097,74	1.108,72	1.119,81	1.131,01	1.142,32	1.153,74	1.165,28	1.176,93	1.188,70	1.200,59	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO VI****QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010****GRUPO VIII****AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3****40 horas semanais**

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014

GRUPO I

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - MESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	10.500,00	10.605,00	10.711,05	10.818,16	10.926,34	11.035,61	11.145,96	11.257,42	11.370,00	11.483,70	11.598,53	11.714,52	11.831,66	11.949,98	12.069,48	12.190,17	12.312,08	NÍVEL SUPERIOR
II	10.815,00	10.923,15	11.032,38	11.142,71	11.254,13	11.366,67	11.480,34	11.595,14	11.711,10	11.828,21	11.946,49	12.065,95	12.186,61	12.308,48	12.431,56	12.555,88	12.681,44	ESPECIALIZAÇÃO
III	11.139,45	11.250,84	11.363,35	11.476,99	11.591,76	11.707,67	11.824,75	11.943,00	12.062,43	12.183,05	12.304,88	12.427,93	12.552,21	12.677,73	12.804,51	12.932,56	13.061,88	MESTRADO
IV	11.473,63	11.588,37	11.704,25	11.821,30	11.939,51	12.058,90	12.179,49	12.301,29	12.424,30	12.548,54	12.674,03	12.800,77	12.928,78	13.058,07	13.188,65	13.320,53	13.453,74	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014

GRUPO II

CIRÚRGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – CDES F

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	4.513,61	4.558,75	4.604,34	4.650,38	4.696,89	4.743,86	4.791,30	4.839,21	4.887,59	4.936,48	4.985,84	5.035,69	5.086,05	5.136,92	5.188,28	5.240,16	5.292,57	NÍVEL SUPERIOR
II	4.649,02	4.695,51	4.742,46	4.789,89	4.837,79	4.886,17	4.935,03	4.984,38	5.034,23	5.084,56	5.135,41	5.186,77	5.238,64	5.291,02	5.343,93	5.397,37	5.451,34	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.788,49	4.836,38	4.884,74	4.933,58	4.982,92	5.032,75	5.083,08	5.133,91	5.185,25	5.237,10	5.289,48	5.342,37	5.395,79	5.449,75	5.504,25	5.559,29	5.614,88	MESTRADO
IV	4.932,14	4.981,47	5.031,28	5.081,59	5.132,41	5.183,74	5.235,57	5.287,93	5.340,81	5.394,21	5.448,16	5.502,64	5.557,67	5.613,25	5.669,38	5.726,07	5.783,33	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014, DE 6/6/2014.

GRUPO II

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – EESF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	4.513,61	4.558,75	4.604,34	4.650,38	4.696,89	4.743,86	4.791,30	4.839,21	4.887,59	4.936,48	4.985,84	5.035,69	5.086,05	5.136,92	5.188,28	5.240,16	5.292,57	NÍVEL SUPERIOR
II	4.649,02	4.695,51	4.742,46	4.789,89	4.837,79	4.886,17	4.935,03	4.984,38	5.034,23	5.084,56	5.135,41	5.186,77	5.238,64	5.291,02	5.343,93	5.397,37	5.451,34	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.788,49	4.836,38	4.884,74	4.933,58	4.982,92	5.032,75	5.083,08	5.133,91	5.185,25	5.237,10	5.289,48	5.342,37	5.395,79	5.449,75	5.504,25	5.559,29	5.614,88	MESTRADO
IV	4.932,14	4.981,47	5.031,28	5.081,59	5.132,41	5.183,74	5.235,57	5.287,93	5.340,81	5.394,21	5.448,16	5.502,64	5.557,67	5.613,25	5.669,38	5.726,07	5.783,33	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014**

GRUPO V

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – TEESF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	965,69	975,34	985,10	994,94	1.004,90	1.014,95	1.025,09	1.035,34	1.045,70	1.056,16	1.066,72	1.077,39	1.088,16	1.099,04	1.110,03	1.121,13	1.132,34	NÍVEL MÉDIO
II	994,67	1.004,62	1.014,66	1.024,81	1.035,06	1.045,40	1.055,86	1.066,42	1.077,08	1.087,86	1.098,73	1.109,72	1.120,82	1.132,02	1.143,34	1.154,77	1.166,33	NÍVEL SUPERIOR
III	1.024,49	1.034,73	1.045,09	1.055,53	1.066,09	1.076,75	1.087,52	1.098,39	1.109,37	1.120,46	1.131,67	1.142,99	1.154,42	1.165,97	1.177,63	1.189,40	1.201,30	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.055,23	1.065,77	1.076,44	1.087,20	1.098,08	1.109,05	1.120,15	1.131,34	1.142,66	1.154,08	1.165,63	1.177,28	1.189,05	1.200,95	1.212,96	1.225,08	1.237,33	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014**

**GRUPO VI
AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ACESF**

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6/6/2014 – LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010**

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS3

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	2.054,74	2.075,29	2.096,05	2.117,00	2.138,17	2.159,55	2.181,15	2.202,96	2.224,99	2.247,24	2.269,71	2.292,41	2.315,34	2.338,49	2.361,88	2.385,50	2.409,35	NÍVEL SUPERIOR
II	2.116,38	2.137,54	2.158,92	2.180,52	2.202,32	2.224,34	2.246,59	2.269,06	2.291,74	2.314,66	2.337,80	2.361,19	2.384,80	2.408,64	2.432,73	2.457,06	2.481,63	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.179,88	2.201,68	2.223,70	2.245,94	2.268,39	2.291,08	2.313,98	2.337,13	2.360,50	2.384,11	2.407,94	2.432,02	2.456,34	2.480,90	2.505,72	2.530,77	2.556,07	MESTRADO
IV	2.245,27	2.267,73	2.290,41	2.313,31	2.336,45	2.359,81	2.383,40	2.407,24	2.431,32	2.455,62	2.480,19	2.504,98	2.530,04	2.555,34	2.580,89	2.606,70	2.632,76	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO I****LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.****GRUPO I****QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE LUZ			
	VAGAS	CARGO	VENCIMENTOS
01	01	Procurador Geral	R\$ 6.852,07
02	01	Procurador Adjunto	R\$ 5.139,05

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal**ANTONIO CARLOS XAVIER**
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ANEXO II****LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014****GRUPO I****QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE LUZ			
	VAGAS	CARGO	VENCIMENTOS
01	01	Procurador	R\$ 3.210,00

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral e da Saúde Pública Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014, a partir de 1º de janeiro de 2017, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2016	Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário -Financeiro 2017 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
19.695.086,53	21.158.535,45	21.014.646,69	-	801.770,34	1.789.984,10

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R\$ 98.991,76**.

Nota 2: A inflação estimada para 2018 e 2019 é de 4,5% a.a. conforme Banco Central do Brasil.

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

WAGNER BOTINHA
CONTADOR – 23.393 CRC/MG

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da aprovação, das novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, constantes neste *Projeto* de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL